PORTARIA Nº022/2025 - DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.706, de 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), subsequente ao feriado nacional alusivo ao dia do trabalhador.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

Assinado por 1 pessoa: CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/4525-9501-BE9B-0D6C e informe o código 4525-9501-BE9B-0D6C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4525-9501-BE9B-0D6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA (CPF 067.XXX.XXX-42) em 30/04/2025 14:22:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/4525-9501-BE9B-0D6C

Diário Oficial
de Parnamirim - Rio Grande do Norte

INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4631 – PARNAMIRIM, RN, 30 DE ABRIL DE 2025 – R$ 0,50

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

BALANÇO 2024 - PARTE I

Balanço 2024

Município de Parnamirim

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

PORTARIA Nº022/2025 - DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.706, de 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), subsequente ao feriado nacional alusivo ao dia do trabalhador.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

EXPEDIENTE

Prefeita Municipal — Raimunda Nilda da Silva Cruz
Vice Prefeita — Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil — Caio César Varela da Silva

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1689
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br